

**PORTARIA PRESIDENCIAL N° 028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 004/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoria de imprensa, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Gabriela Belnhak de Moraes, matrícula 140, como Fiscal Titular, e Marcele Danni Acosta, matrícula 106, como Fiscal Substituta do Contrato nº 004/2019, celebrado com a empresa BRAZIL DESIGN COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 18.835.180/0001-97, para prestação de serviço de assessoria de imprensa.

Art. 2º Designar o empregado Luciano Antunes de Oliveira, matrícula 165, como Gestor do Contrato nº 004/2019. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.



Porto Alegre – RS, 19 de fevereiro de 2019

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 028/2019 a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

Data	Função	Nome	Assinatura
	Fiscal Titular	Gabriela Belnhak de Moraes	
	Fiscal Substituto	Marcele Danni Acosta	
	Gestor do Contrato	Luciano Antunes de Oliveira	